

ORDEM DE REINÍCIO

REF: CONTRATO N°. 088/2020

PROCESSO N°. 510004110/2019.

A CONSTRUTORA L. VENTURA LTDA.

Vimos pela presente, autorizar a V.Sa. o Reinício as Obras e/ou Serviços de
“CONSTRUÇÃO DE ACESSO E PASSARELAS NO BAIRRO DO RIO DO
OURO”, neste município, a partir de **01/05/2025**, com término previsto para **26/07/2025**.

Niterói, 01 de Maio de 2025.


Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente ION
Mat. 2411

ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR

Presidente da ION


Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações
Mat. 42493
ION

LEILA F. FIGUEIREDO

Diretora de Operações / Gestora / ION


Marlon Felipe de Siqueira
Mat. 02223
ION

Marlon Felipe de Siqueira

FISCAL RESPONSÁVEL - ION

Recebemos em: 01/05/2025.


Assin. Construtora L. Ventura LTDA
CNPJ: 30.565.338/0001-51
Imbo da firma

Visto:


RESPONSÁVEL TÉCNICO - FIRMA


Brunno Estigarribia Walter
Mat. 2085
ION

Brunno Estigarribia Walter
FISCAL RESPONSÁVEL - ION